

Condições gerais de compra (CGC)**1. Âmbito de aplicação**

- 1.1 As presentes Condições gerais de venda da Imoberdorf AG regularizam a celebração, o conteúdo e a execução de contratos para a aquisição de bens e a prestação de serviços.
- 1.2 Através da apresentação da oferta, são consideradas aceites por parte do fornecedor.
- 1.3 Quaisquer alterações ou complementos têm de ser confirmados por escrito pela Imoberdorf AG.

2. Oferta

- 2.1 A oferta, incluindo a demonstração, é gratuita, salvo estipulado algo em contrário no respetivo pedido.
- 2.2 O fornecedor apresenta a oferta com base no pedido.
- 2.3 A oferta é válida durante três meses após a sua apresentação.

3. Encomenda

- 3.1 Uma encomenda da Imoberdorf AG tem de ser confirmada, por escrito (correspondência, fax ou e-mail), pelo fornecedor dentro de 3 dias úteis caso a mercadoria não esteja disponível no armazém para ser imediatamente fornecida. Ou seja, a encomenda é apenas válida quando estiver na nossa posse a confirmação do pedido com a assinatura do fornecedor. Mediante a assinatura, o fornecedor reconhece expressamente as nossas condições que se seguem.
- 3.2 Em casos excecionais (por exemplo, devido às unidades de acondicionamento), a quantidade encomendada poderá ser superior ou inferior depois de a Imoberdorf AG ter sido consultada.
- 3.3 Divergências face às nossas especificações têm de ser registadas por escrito na confirmação do pedido e ser aceites pela Imoberdorf AG. Erros manifestos isentam a Imoberdorf AG, na qualidade de entidade compradora, do cumprimento do contrato.

4. Execução

- 4.1 O fornecedor compromete-se ao cumprimento conforme e minucioso do contrato.
- 4.2 Alterações ou complementos ao contrato têm de ser celebrados por escrito.
- 4.3 O fornecedor informa a Imoberdorf AG regularmente sobre a evolução dos trabalhos, apresentando imediatamente, por escrito, todas as circunstâncias que possam prejudicar o cumprimento conforme do contrato. A Imoberdorf AG tem sempre o direito de controlo e à informação relativamente a todos os elementos da encomenda.
- 4.4 Por norma, o fornecedor é pessoalmente responsável pelo cumprimento do pedido, não podendo comprometer a Imoberdorf AG perante terceiros.
- 4.5 Contrata apenas funcionários cuidadosamente selecionados e com a devida formação. Neste contexto, respeita particularmente o interesse da Imoberdorf AG no que diz respeito a continuidade. Mediante solicitação por parte da Imoberdorf AG, substitui dentro de um prazo útil os funcionários que não possuam os conhecimentos técnicos necessários ou que prejudiquem de qualquer forma o cumprimento do contrato.

5. Remuneração

- 5.1 O fornecedor presta os serviços a um preço fixo ou segundo os custos reais com um determinado plafond (limite superior de custos). A sua oferta inclui os tipos de custos e as respetivas taxas.
- 5.2 A remuneração abrange todos os serviços necessários para o cumprimento do contrato. A remuneração abrange, particularmente, os custos relacionadas com o acondicionamento, o transporte e seguros, despesas suplementares, taxas de licença e taxas públicas.
- 5.3 Reservas e alterações do preço só são válidas quando expressamente aceites pela Imoberdorf AG por escrito (correspondência, fax ou e-mail).
- 5.4 No caso de uma entrega parcial, as despesas de acondicionamento e de transporte só podem ser cobradas uma vez.
- 5.5 A fatura tem obrigatoriamente de incluir os números de encomenda e de artigo da Imoberdorf AG, tal como indicado na encomenda. O pagamento é realizado sob reserva de confirmação de que a mercadoria fornecida está correta, no âmbito das condições de pagamento estipuladas pelo fornecedor ou negociadas com a Imoberdorf AG.
- 5.6 Salvo acordo em contrário, o pagamento deve ser realizado 30 dias após a receção da fatura, e não mais cedo do que 30 dias após aceitação da mercadoria ou prestação do serviço.
- 5.7 Pré-pagamentos são exclusivamente efetuados mediante a entrega de uma garantia bancária, com validade de até uma semana após o prazo de entrega confirmado.

6. Local de execução e responsabilidade de riscos

- 6.1 A Imoberdorf AG define o local de execução.
- 6.2 Os benefícios e os riscos passam para a Imoberdorf AG no local de execução.
- 6.3 A guia de remessa tem obrigatoriamente de incluir os números de encomenda e de artigo da Imoberdorf AG, tal como indicado na encomenda. Entregas parciais ou adicionais têm de ser identificadas de forma clara.

7. Respeito pela confidencialidade e direitos de proteção

- 7.1 As partes contratantes tratam todos os factos de forma confidencial, não tornando os mesmos públicos ou disponíveis de forma geral. A confidencialidade já se aplica antes da celebração do contrato, mantendo-se após conclusão da relação contratual. Exceção são obrigações de prestação de informações por motivos legais.
- 7.2 Caso o fornecedor pretenda publicar ou fazer publicidade através desta relação contratual, necessita de uma autorização por escrito por parte da Imoberdorf AG.
- 7.3 Todos os direitos de propriedade intelectual resultantes do cumprimento do contrato (prestação do serviço) são da Imoberdorf AG.
- 7.4 Todos os utensílios, modelos de fundição e matrizes disponibilizados pela Imoberdorf AG ao fornecedor, ou especialmente fabricados para a Imoberdorf AG, são e serão sempre propriedade da Imoberdorf AG. O fornecedor compromete-se a não disponibilizar os mesmos a terceiros, nem para visualização nem para utilização, sem uma autorização por escrito.
- 7.5 O fornecedor compromete-se a contestar imediatamente quaisquer reivindicações de terceiros com base em infrações a direitos de proteção, assumindo quaisquer despesas, incluindo de indemnização, causadas à Imoberdorf AG neste contexto.
- 7.6 A Imoberdorf AG compromete-se a informar o fornecedor imediatamente acerca de reivindicações desta natureza, e de lhe disponibilizar quaisquer documentos necessários para fins de contestação, salvo existência de algum motivo de confidencialidade que impeça o mesmo.

8. Atraso

- 8.1 O incumprimento do prazo de entrega estipulado é imediatamente considerado como atraso por parte do fornecedor.
- 8.2 A Imoberdorf AG pode acordar com o fornecedor um prolongamento do prazo, com as respetivas consequências legais (Artigo 107.^o do OR – direito suíço das obrigações).
- 8.3 Em caso de atraso por parte do fornecedor, está prevista uma multa convencional no montante de 0,5% da remuneração por cada dia de atraso, sendo o valor máximo 10% da remuneração total.

- 8.4 O pagamento da multa convencional não isenta o fornecedor das suas obrigações contratuais. Em casos de força maior, não se aplica uma multa convencional.
- 9. Garantia**
- 9.1 Na qualidade de especialista e conhecendo o âmbito de aplicação da mercadoria fornecida, o fornecedor garante que as mercadorias possuem as propriedades asseguradas e não apresentam defeitos físicos ou falhas legais que possam prejudicar o seu valor ou a sua aptidão no que diz respeito à finalidade prevista.
- 9.2 O fornecedor responsabiliza-se por uma execução conforme e minuciosa, garantindo que os seus serviços correspondem às condições e especificações estipuladas contratualmente, bem como ao atual estado da técnica e ciência.
- 9.3 Responsabiliza-se por danos causados pelos seus funcionários aquando da execução do seu trabalho.
- 9.4 A Imoberdorf AG verifica imediatamente o objeto de aquisição ou, o mais tardar, dentro de 30 dias após o fornecimento. Após este prazo, o objeto de aquisição é considerado aceite.
- 9.5 No caso de existência de defeitos, a Imoberdorf AG tem a opção de aplicar um desconto de acordo com o valor reduzido, de anular o contrato ou de exigir uma mercadoria sem defeito (substituição). O fornecimento de substituição pode ser sobretudo realizado através da troca de componentes defeituosos.
- 9.6 O prazo de garantia é, no mínimo, de 12 meses após o fornecimento da mercadoria. Quaisquer defeitos detetados têm de ser imediatamente reclamados pela Imoberdorf AG por escrito.
- 9.7 A Imoberdorf AG reserva-se o direito de apresentar reclamações mesmo depois de decorrido o prazo do fornecedor, particularmente, no caso de defeitos ocultos. Os defeitos que se evidenciam na colocação em funcionamento ou no processamento posterior do material fornecido podem ser reclamados mesmo depois de decorrido o período de garantia, podendo respetivamente ser exigida uma indemnização.
- 9.8 A apresentação da declaração CE de conformidade (declaração do fabricante), do manual de instruções/operação, no mínimo em alemão, e dos documentos de qualidade, faz parte do volume de fornecimento.
- 10. Responsabilidade pelo produto**
- 10.1 O fornecedor deve manter seguro de responsabilidade civil do produto suficiente para danos pessoais e/ou materiais.
- 10.2 O fornecedor é obrigado a informar a Imoberdorf AG imediatamente e por escrito sobre quaisquer problemas com os seus produtos.
- 10.3 O fornecedor é obrigado a fornecer à Imoberdorf AG qualquer tipo de serviço ou suporte, incluindo o fornecimento de informações técnicas e a concessão de direitos de inspeção, gratuitamente.
- 10.4 A Imoberdorf AG tratará todas as informações fornecidas pelo fornecedor com a devida confidencialidade e cuidado.
- 10.5 O fornecedor indeniza a Imoberdorf AG por todos os danos materiais e pessoais resultantes de ações ou omissões do fornecedor ou de seus funcionários, o que também pode resultar em responsabilidade por parte da Imoberdorf AG.
- 11. Conformidade do Produto**
- 11.1 Ao aceitar o pedido, o fornecedor confirma que o seu produto está em conformidade com os regulamentos aplicáveis da União Europeia (UE).
- 11.2 O fornecedor compromete-se a fornecer todas as declarações necessárias, como prova de conformidade e outros documentos em quantidades suficientes em papel ou em formato eletrónico, às suas próprias custas.
- 11.3 Além disso, o Fornecedor deverá, se necessário, cumprir os padrões internacionais ou os padrões de outros países, como EUA e China.
- 11.4 O fornecedor compromete-se a conceder à Imoberdorf AG acesso a análises de risco, conceitos de segurança e outros documentos relevantes relativos à segurança do produto entregue mediante solicitação inicial e a fornecer à Imoberdorf AG cópias destes, se necessário.
- 11.5 Os documentos técnicos a serem fornecidos incluem planos de manutenção e listas de peças sobressalentes e de desgaste.
- 12. Revogação e rescisão**
- 12.1 Qualquer parte contratante pode revogar ou rescindir um pedido a qualquer momento por escrito. Os serviços prestados até à resolução do contrato têm de ser pagos.
- 12.2 Reserva-se o direito de indemnizações por resolução do contrato fora do tempo. Um reembolso por lucros perdidos está excluído.
- 13. Cessão e colocação em penhor**
- 13.1 As reivindicações do fornecedor resultantes do presente contrato não podem ser cedidas nem dadas em penhor sem a aprovação prévia, por escrito, por parte da Imoberdorf AG.
- 14. Direito aplicável e local de jurisdição**
- 14.1 Aplicam-se as presentes Condições gerais de venda e, subsidiariamente, as determinações da Suíça. Direito das obrigações.
- 14.2 Condições divergentes, que não estejam em conformidade com as presentes Condições gerais de venda, não são válidas caso não tenham sido acordadas por escrito com a Imoberdorf AG.
- 14.3 Exclui-se expressamente a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, datada de 11 de abril de 1980 (Convenção de Viena SR 0.221.211.1).
- 14.4 O local de jurisdição é o tribunal de primeira instância de Thal-Gäu em Balsthal, Suíça.

(Rev. 03/2024)